

13.165/15. (ED-ED-PC Nº 96183/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 18/03/2016). Observância do disposto no art. 37, §3º-A, da Lei nº 9.096/95.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2019.

JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 17, de 15/01/2020.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9.962/2018, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Bruno Abrantes Bittencourt**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 18, de 07/01/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11.280/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **André Gabrielli Neves**, Técnico Judiciário, apto à progressão funcional da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 19, de 07/01/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 17.957/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Johnaton Martins de Souza**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 11 / 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Fiscalização da obra de Guarapari - Proc. 23.030/2018.

DESTINO: Guarapari - ES
DATA DE CHEGADA : 21/01/2020

DATA DE SAÍDA: 21/01/2020

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 21 de janeiro de 2020.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

6ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 002/2020

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600006-45.2019.6.08.0006 - COLATINA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas]

JUIZ ELEITORAL: PAULA MOSCON

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Advogado do(a) REQUERENTE: RAPHAEL JOSE GIRELI PERES - ES18504

O Chefe de Cartório em substituição da 6ª Zona Eleitoral, em cumprimento ao despacho (ID 211938) da MM Juíza Eleitoral,

INTIMA o Requerente, através de seu advogado, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar o comprovante de remessa da escrituração contábil à RFB.

Cartório da 6ª ZONA ELEITORAL DE COLATINA/ES,

COLATINA - ES, 21 de janeiro de 2020.

ELLAN PEIXOTO DA ENCARNÇÃO
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 003/2020

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600005-60.2019.6.08.0006 - COLATINA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas]

JUIZ ELEITORAL: PAULA MOSCON

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Advogado do(a) REQUERENTE: RAPHAEL JOSE GIRELI PERES - ES18504

O Chefe de Cartório em substituição da 6ª Zona Eleitoral, em cumprimento ao despacho (ID 215258) da MM Juíza Eleitoral,

INTIMA o Requerente, através de seu advogado, para, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se acerca dos itens apontados no relatório técnico (ID 215087).

Cartório da 6ª ZONA ELEITORAL DE COLATINA/ES,

COLATINA - ES, 21 de janeiro de 2020.

ELLAN PEIXOTO DA ENCARNÇÃO
CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600007-30.2019.6.08.0006 - COLATINA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas]

JUIZ ELEITORAL: PAULA MOSCON